



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0714/2022 DE 05/07/2022.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

Considerando a ampla publicidade do Resultado Parcial do PSS nº 004/2022 na data de 27 de junho de 2022 no diário oficial do Município e no mural desta Secretaria.

Considerando que foi concedido o prazo estipulado no edital para apresentação de recurso contra resultado e classificação.

Considerando que houve recurso interposto pela candidata Cássia Aparecida Canell solicitando a recontagem dos pontos para o cargo de Assistente Social e que após análise pela comissão foi **deferido** e a pontuação e classificação corrigida e publicada no Resultado Final.

Considerando a publicidade do Resultado Final do PSS nº 004/2022 na data de 01 de julho de 2022 no diário oficial e no mural desta Secretaria.

RESOLVE:

ARTIGO 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para que surta os efeitos legais.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/07/2022, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>> e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0930/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL